



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.580 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.
(Autor: Vereador João Martini Neto)

Aut. Nº	135/04	PROC.	
P.L. Nº	148/04	618/04	
Publ.:	01/10/04		

“Denomina Dr. Rafael Elias José Aun (Rafú) Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estação de Tratamento de Esgoto, ETE Tombadouro passa a denominar-se "E.T.E. DR. RAFAEL ELIAS JOSÉ AUN (RAFÚ)".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL